



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0713/2019, de 11 de julho de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.008299/2019-93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Ênio Lopes Sombra**, matrícula SIAPE n.º 2750537, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Licença para Capacitação Profissional, de 12 de agosto de 2019 a 11 de outubro de 2019, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.112/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora